CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA
Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 457 / 2019

PROVIDÊNCIAS NO BAIRRO SANTA HELENA.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

INDICO que a Prefeitura faça a limpeza ao longo do córrego que passa aos fundos das casas no bairro Santa Helena e também a limpeza dos lotes de propriedade do município lá existentes.

Justificativa:

Este é pedido dos moradores pois o mato está muito alto ao longo do córrego lá existente. Isso traz várias consequências, como a proliferação de insetos e ratos. Também os lotes da Prefeitura necessitam de capina.

Rio Pomba/MG, 12 de abril de 2019;
252º da Fundação e 187º da Emancipação.

VEREADOR JORGE LUÍS MARTINS SOARES

Recebido em:	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno.	Apresentada na sessão
16/04/2019, 14h05min	Rio Pomba, 17/04/2019.	de: 22/04/19
Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Rafael Vilela Martins Presidente da Câmara	